



www.judosc.org.br

## **INFORMATIVO 01/2025**

A Federação Catarinense de Judô vem através deste apresentar aos clubes, técnicos e atletas classificados informações para os Campeonatos Brasileiros que seguem abaixo:

### **CAMPEONATO BRASILEIRO JUNIOR**

- 1) Prazo máximo para comunicação de desistência: 08 de agosto de 2025, via e-mail: [eventos@judosc.org.br](mailto:eventos@judosc.org.br);
- 2) Havendo necessidade convocações complementares serão realizadas após o dia 08 de agosto;
- 3) A FCJ será responsável pelo pagamento de todas as taxas de inscrição para os atletas;
- 4) A FCJ será responsável pelo pagamento da hospedagem de todos os atletas participantes e dos dois técnicos oficiais da Seleção. A hospedagem será de sexta a domingo.
- 5) Caso algum atleta/técnico oficial não vá utilizar o benefício da hospedagem, este comunicado deve ser feito oficialmente via e-mail – [eventos@judosc.org.br](mailto:eventos@judosc.org.br) até o dia 08 de agosto de 2025.
- 6) Caso seja constatado que o atleta ou técnico recebeu o benefício de hospedagem, mas não realizou o uso, os valores correspondentes deverão ser reembolsados pelo clube para a FCJ.
- 7) Caso o atleta não compareça a pesagem oficial, ou seja, reprovado na mesma, o valor referente a sua taxa de inscrição deverá ser reembolsado pelo clube para a FCJ.
- 8) Caso outro técnico não oficial, mas credenciado ao evento deseje ficar no mesmo hotel que a delegação, este comunicado deve ser realizado até o dia 08 de agosto via e-mail: [eventos@judosc.org.br](mailto:eventos@judosc.org.br), para que a FCJ possa gerenciar este pedido junto a sua reserva oficial. As questões relacionadas ao pagamento deste pedido serão comunicadas diretamente ao técnico, porém o pagamento deverá ser realizado em data anterior a viagem.

### **CAMPEONATO BRASILEIRO SUB 13 E SUB 15**

- 1) Prazo máximo para comunicação de desistência: 22 de agosto de 2025, através do e-mail: [eventos@judosc.org.br](mailto:eventos@judosc.org.br);
- 2) Havendo necessidade convocações complementares serão realizadas após o dia 22 de agosto;
- 3) A FCJ será responsável pelo pagamento de todas as taxas de inscrição para todos os atletas;



www.judosc.org.br

- 4) A FCJ será responsável pelo pagamento da hospedagem dos atletas classificados como 1º do ranking e dos dois técnicos oficiais de cada Seleção. A hospedagem para a classe Sub 13 será de quarta a sexta. A hospedagem para a classe Sub 15 será de sexta a domingo.
- 5) Caso algum atleta/técnico oficial não vá utilizar o benefício da hospedagem, este comunicado deve ser feito oficialmente via e-mail – [eventos@judosc.org.br](mailto:eventos@judosc.org.br) até o dia 22 de agosto de 2025.
- 6) Caso seja constatado que o atleta ou técnico recebeu o benefício de hospedagem, mas não realizou o uso, os valores correspondentes deverão ser reembolsados pelo clube para a FCJ.
- 7) Caso o atleta não compareça a pesagem oficial, ou seja, reprovado na mesma, o valor referente a sua taxa de inscrição deverá ser reembolsado pelo clube para a FCJ.
- 8) Caso outro técnico não oficial, mas credenciado ao evento deseje ficar no mesmo hotel que a delegação, este comunicado deve ser realizado até o dia 08 de agosto via e-mail: [eventos@judosc.org.br](mailto:eventos@judosc.org.br), para que a FCJ possa gerenciar este pedido junto a sua reserva oficial. As questões relacionadas ao pagamento deste pedido serão comunicadas diretamente ao clube, porém o pagamento deverá ser realizado em data anterior a viagem.
- 9) Caso algum atleta classificado como 2º lugar do ranking deseje ficar no mesmo hotel que a delegação, este comunicado deve ser realizado até o dia 22 de agosto via e-mail: [eventos@judosc.org.br](mailto:eventos@judosc.org.br), para que a FCJ possa gerenciar este pedido junto a sua reserva oficial. As questões relacionadas ao pagamento deste pedido serão comunicadas diretamente ao clube, porém o pagamento deverá ser realizado em data anterior a viagem.
- 10) Caso algum atleta da classe Sub 13 necessite ficar mais dias no mesmo hotel que a delegação, este comunicado deve ser realizado até o dia 22 de agosto via e-mail: [eventos@judosc.org.br](mailto:eventos@judosc.org.br), para que a FCJ possa gerenciar este pedido junto a sua reserva oficial. As questões relacionadas ao pagamento deste pedido serão comunicadas diretamente ao clube, porém o pagamento deverá ser realizado em data anterior a viagem.
- 11) Caso algum atleta da classe Sub 15 necessite chegar antes e deseje ficar no mesmo hotel que a delegação, este comunicado deve ser realizado até o dia 22 de agosto via e-mail: [eventos@judosc.org.br](mailto:eventos@judosc.org.br), para que a FCJ possa gerenciar este pedido junto a sua reserva oficial. As questões relacionadas ao pagamento deste pedido serão comunicadas diretamente ao clube, porém o pagamento deverá ser realizado em data anterior a viagem.



[www.judosc.org.br](http://www.judosc.org.br)

Respeitosamente,

Sandro José Borges  
Presidente